

MINAS GERAIS

Resumo do Primeiro Termo aditivo ao contrato.
*Objeto: Constituem objeto do presente termo aditivo alterar as Responsabilidades Legal e Técnica, a Cláusula Primeira na Seção I, o Parágrafo Oitavo da Cláusula Quarta – Seção III, e o anexo I; excluir o Anexo II; incluir incisos e alterar o parágrafo único na Cláusula Décima Segunda, alterar a Seção XVII e renumerar as demais cláusulas e seções preexistentes ao cont. nº 00.337/2019- ARF Fisioterapia Ltda. Vigência: a partir de 23/08/2022. Data: 10/10/2022. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contra-tado-credenciado.
Resumo do Primeiro Termo aditivo ao contrato.
*Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo prorrogar a vigência por mais 48 (quarenta e oito) meses ao cont. nº 00.486/2021- Fisiomater - Grupo de Fisioterapia. Vigência: a partir do prazo fixado pela administração de 12/02/2022. Data: 10/10/2022. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contra-tado-credenciado.
Resumo do Primeiro Termo aditivo ao contrato.
*Objeto: Constituem objeto do presente termo aditivo prorrogar a vigência por mais 12 (doze) meses e incluir especialidade ao cont. nº 00.517/2021- Clínica Odontológica Alves & Pinho Ltda - ME. Vigência: a partir do prazo fixado pela administração de 16/04/2022. Data: 10/10/2022. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.
Resumo do Primeiro Termo aditivo ao contrato.
*Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo incluir especialidades ao cont. nº 00.705/2022- JHF Serviços Médicos Ltda. Vigência: a partir do prazo fixado pela administração de 14/02/2022. Data: 10/10/2022. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.
Resumo do Segundo Termo aditivo ao contrato.
*Objeto: Constituem objeto do presente termo aditivo incluir especialidade, alterar a Responsabilidade Técnica e a Seção XVIII ao cont. nº 00.705/2022- JHF Serviços Médicos Ltda. Vigência: a partir de 08/07/2022. Data: 10/10/2022. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.
Resumo do Primeiro Termo aditivo ao contrato.
*Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo incluir filial ao cont. nº 00.711/2022- Cronos Diagnósticos Ltda. Vigência: a partir do prazo fixado pela administração de 15/02/2022. Data: 10/10/2022. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.
Resumo do Primeiro Termo aditivo ao contrato.
*Objeto: Constituem objeto do presente termo aditivo prorrogar a vigência por mais 12 (doze) meses, retificar o anexo I; incluir incisos XVI ao XIX e o Parágrafo Único na Cláusula Décima Segunda na Seção VIII ; incluir a seção XVIII – Da proteção dos Dados Pessoais e renumerar as demais cláusulas e seções preexistentes ao cont. nº 00.770/2016- Vitta Fisio Espaço Terapêutico Ltda. Vigência: a partir do prazo fixado pela administração de 29/01/2021. Data: 10/10/2022. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contra-tado-credenciado.
4º RPM
Resumo do Primeiro Termo aditivo ao contrato.
*Objeto: Constituem objeto do presente termo aditivo prorrogar a vigência por mais 48 (quarenta e oito) meses e alterar a Seção XVIII ao cont. nº 00.097/2021- Antônio Roberto Fontes Almeida Assistência Odontológica Ltda. Vigência: a partir de 01/09/2022. Data: 10/10/2022. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.
Resumo do Primeiro Termo aditivo ao contrato.
*Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo excluir especialidade ao cont. nº 00.115/2021- Cliumeci - Clínica Ubaense de Medicina - ME. Vigência: a partir do prazo fixado pela administração de 31/01/2022. Data: 10/10/2022. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.
5º RPM
Resumo do Primeiro Termo aditivo ao contrato.
*Objeto: Constituem objeto do presente termo aditivo prorrogar a vigência por mais 48 (quarenta e oito) meses, alterar a Seção XVIII ao cont. nº 00.063/2021- Atrium Cor Cardiológico Center Ltda. Vigência: a partir de 31/08/2022. Data: 10/10/2022. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.
Resumo do Primeiro Termo aditivo ao contrato.
*Objeto: Constituem objeto do presente termo aditivo alterar a Razão Social e os itens: Especialidade(s), Serviço(s) e Procedimento(s) do Anexo I; incluir incisos e alterar o parágrafo Único na Cláusula Décima Segunda, incluir a Seção XVI – Da Proteção dos Dados Pessoais e renumerar as demais cláusulas e seções preexistentes ao cont. nº 00.142/2017- Graziela Almeida Furtado Ribeiro. Vigência: a partir do prazo fixado pela administração de 10/02/2022. Data: 10/10/2022. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.
6º RPM
Resumo do Segundo Termo aditivo ao contrato.
*Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo prorrogar a vigência por mais 36 (trinta e seis) meses ao cont. nº 00.064/2020- Neuro Center Ltda ME. Vigência: a partir de 28/05/2022. Data: 10/10/2022. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.
Resumo do Segundo Termo aditivo ao contrato.
*Objeto: Constituem objeto do presente termo aditivo prorrogar a vigência por mais 06 (seis) meses, alterar a Responsabilidade Legal, incluir incisos e alterar o parágrafo único na Cláusula Décima Terceira, incluir a Seção XIX – Da Proteção dos Dados Pessoais e renumerar as demais cláusulas e seções preexistentes ao cont. nº 00.727/2016- Unimed Varginha Cooperativa de Trabalho Médico. Vigência: a partir do prazo fixado pela administração de 09/11/2021. Data: 10/10/2022. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.
7º RPM
Resumo do Primeiro Termo aditivo ao contrato.
*Objeto: Constituem objeto do presente termo aditivo prorrogar a vigência por mais 48 (quarenta e oito) meses, incluir a Seção XVII – Da Proteção dos Dados Pessoais e renumerar as demais cláusulas e seções preexistentes ao cont. nº 00.067/2021- Ser Saúde Centro de Estética Fisioterapia e Saúde Eireli. Vigência: a partir do prazo fixado pela administração de 09/02/2022. Data: 10/10/2022. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.
8º RPM
Resumo do Segundo Termo aditivo ao contrato.
*Objeto: Constituem objeto do presente termo aditivo prorrogar a vigência por mais 12 (doze) meses, alterar a Responsabilidade Técnica, incluir incisos e alterar o parágrafo único na Cláusula Décima Segunda, incluir a Seção XVII – Da Proteção dos Dados Pessoais e renumerar as demais cláusulas e seções preexistentes ao cont. nº 00.039/2019- Hospital Nossa Senhora das Graças Ltda. Vigência: a partir do prazo fixado pela administração de 07/11/2021. Data: 10/10/2022. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.
Resumo do Segundo Termo aditivo ao contrato.
*Objeto: Constituem objeto do presente termo aditivo prorrogar a vigência por mais 36 (trinta e seis) meses, excluir especialidades, atualizar o endereço residencial do Responsável Legal e alterar a Seção XVII ao cont. nº 00.053/2020- Clínica Médica Assis & Assis Ltda. Vigência: a partir de 28/08/2022. Data: 10/10/2022. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.
9º RPM
Resumo do Terceiro Termo aditivo ao contrato.
*Objeto: Constituem objeto do presente termo aditivo prorrogar a vigência por mais 30 (trinta) dias, alterar as Responsabilidades Técnica e Legal, atualizar o endereço da Sede, incluir incisos e alterar o parágrafo único na Cláusula Décima Segunda, incluir a Seção XVII -Da Proteção dos Dados Pessoais e renumerar as demais cláusulas e seções preexistentes ao cont. nº 00.050/2017- Instituto do Coração do Triângulo Mineiro Ltda. Vigência: a partir de 20/08/2022. Data: 10/10/2022. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.
11º RPM
Resumo do Terceiro Termo aditivo ao contrato.
*Objeto: Constituem objeto do presente termo aditivo prorrogar a vigência por mais 36 (trinta e seis) meses e alterar a Seção XVII ao cont. nº 00.067/2021- Clínica Med Mais Ltda. Vigência: a partir de 26/08/2022. Data: 10/10/2022. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.
Resumo do Terceiro Termo aditivo ao contrato.
*Objeto: Constituem objeto do presente termo aditivo alterar os itens: Especialidade(s), Serviço(s) e Procedimento(s) do Anexo I ao cont. nº 01.142/2017- Fisioterapia Corpo em Harmonia Eireli. Vigência: a partir do prazo fixado pela administração de 09/03/2022. Data: 10/10/2022. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

12º RPM
Resumo do Segundo Termo aditivo ao contrato.
*Objeto: Constituem objeto do presente termo aditivo prorrogar a vigência por mais 12 (doze) meses e alterar a Seção XVIII ao cont. nº 00.067/2021- Consultório Odontológico Integrado Rocha Ltda. Vigência: a partir de 23/08/2022. Data: 10/10/2022. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.
16º RPM
Resumo do Segundo Termo aditivo ao contrato.
*Objeto: Constituem objeto do presente termo aditivo prorrogar a vigência por mais 48 (quarenta e oito) meses e alterar a Seção XVIII ao cont. nº 00.025/2021- Clínica Médica Cristo Rei Ltda. Vigência: a partir de 26/08/2022. Data: 10/10/2022. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.
17º RPM
Resumo do Primeiro Termo aditivo ao contrato.
*Objeto: Constituem objeto do presente termo aditivo prorrogar a vigência por mais 48 (quarenta e oito) meses, incluir a Seção XVII – Da Proteção dos Dados Pessoais e renumerar as demais cláusulas e seções preexistentes ao cont. nº 00.083/2021- Santa Casa de Misericórdia de Itajubá. Vigência: a partir do prazo fixado pela administração de 27/01/2022. Data: 10/10/2022. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.
18º RPM
Resumo do Segundo Termo aditivo ao contrato.
*Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo incluir especialidade ao cont. nº 00.055/2020- Neuro Clínica Passos SS - EPP. Vigência: a partir do prazo fixado pela administração de 27/01/2022. Data: 10/10/2022. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.
Resumo do Terceiro Termo aditivo ao contrato.
*Objeto: Constituem objeto do presente termo aditivo prorrogar a vigência por mais 36 (trinta e seis) meses e alterar a Seção XVII ao cont. nº 00.055/2020- Neuro Clínica Passos SS - EPP. Vigência: a partir de 28/08/2022. Data: 10/10/2022. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.
IPSM/MG
Resumo dos Termos aditivos aos contratos de prestação de serviços de assistência à saúde. Partes: O IPSM, por meio do Cel BM QOR Cláudio Roberto de Souza, respondendo pelo Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 14, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), e prestadores de assistência à saúde nas regiões do Estado de Minas Gerais, Espécie: Contratação/credenciamento. Preço: Conforme Tabela do PAS (US de acordo com o procedimen-to) PMMGxCBMMGxIPSM. Pagamento: via SIMG, conforme faturas de serviços/bens fornecidos.
**Dotação Orçamentária:
12º RPM
Resumo do Segundo Termo aditivo ao contrato.
*Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo prorrogar a vigência por mais 01 (um) mês ao cont. nº 00.073/2017- Fundação São Francisco Xavier. Vigência: a partir de 27/07/2022. Data: 10/10/2022. Signatários: Cel BM QOR Cláudio Roberto de Souza e contratado-credenciado.
15º RPM
Resumo do Primeiro Termo aditivo ao contrato.
*Objeto: Constituem objeto do presente termo aditivo prorrogar a vigência por mais 48 (quarenta e oito) meses, incluir a Seção XVII – Da Proteção dos Dados Pessoais e renumerar as demais cláusulas e seções preexistentes ao cont. nº 00.047/2021- Multimédica Ltda - ME. Vigência: a partir do prazo fixado pela administração de 18/01/2022. Data: 10/10/2022. Signatários: Cel BM QOR Cláudio Roberto de Souza e contratado-credenciado.
IPSM/MG
Resumo das rescisões dos contratos de prestação de serviços de assistência à saúde. Partes: O IPSM, por meio do Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM (delegação confor-me disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), e prestadores de serviços de assistência à saúde nas regiões do Estado de Minas Gerais, a saber: RMBH- Cont. nº 00.292/2019 - Jeanne Paula Rafael Coimbra Andrade. A partir de 16/09/2022. Cont. nº 00.399/2020 - Unineo MG Ltda. A partir da data fixada pela Administração de 07/02/2022. Cont. nº 01.091/2016 - Enilda Ramos Brant. A partir de 16/09/2022. Cont. nº 01.152/2016 - Ednei Otávio Chagas e Gomes. A partir de 16/09/2022. Cont. nº 01.153/2016 - Flávio Menezes. A partir de 16/09/2022. Cont. nº 01.154/2016 - Helena Cunha Surubi Meira. A partir de 16/09/2022. Cont. nº 01.160/2016 - Maise de Bessa Mene-zes. A partir de 16/09/2022. Cont. nº 01.218/2017 - Breno Diniz Nogueira. A partir de 16/09/2022.
4ºRPM- Cont. nº 00.092/2017 - Quintão Furtado E Cia Ltda – ME. A partir de 15/08/2022. 8ºRPM- Cont. nº 00.006/2022 - Gláucia Renata Araújo Ferreira. A partir de 15/08/2022. 11ºRPM- Cont. nº 00.085/2021 - Angioclinica Sociedade Médica Ltda. A partir da data fixada pela Administração de 04/01/2022.13ºRPM- Cont. nº 00.049/2021 – Vertentes Clínica Médica e Odontológica Ltda. A partir da data fixada pela Administração de 13/01/2022. 18ºRPM- Cont. nº 00.035/2019 - Leisiane Franciele Campos Oliveira. A partir de 19/08/2022.
Foro: Belo Horizonte. Data: 10/10/2022. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratados-credenciados.
IPSM/MG
Resumo das rescisões dos contratos de prestação de serviços de assistência à saúde. Partes: O IPSM, por meio do Cel BM QOR Cláudio Roberto de Souza, respondendo pelo Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 14, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), e prestadores de serviços de assistência à saúde nas regiões do Estado de Minas Gerais, a saber: RMBH- Cont. nº 00.457/2020 - COB – Centro Odontológico Barro Preto Ltda. A partir de 18/07/2022. Cont. nº 00.964/2016 - Camila Machado Gomes. A partir de 29/07/2022. Cont. nº 00.969/2016 - Bruno Giacomelli da Silva Gonçalves. A partir de 29/07/2022.
Foro: Belo Horizonte. Data: 10/10/2022. Signatários: Cel BM QOR Cláudio Roberto de Souza e contratados-credenciados.
O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM (delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), resolve, rescindir unilateralmente por razão de interesse-s público, os seguintes prestadores, a partir da data fixada pela Administração, a saber: 5º RPM- Cont. nº 00.008/2017 - Curare Ltda. Data: 13/11/2019. Cont. nº 00.010/2017 - Guimarães Produtos Farmacêuticos Ltda. Data: 13/11/2019. Cont. nº 00.019/2017 - Associação de Assistência a Pessoa com Deficiência de Araxá – FADA. Data: 08/01/2020.
8º RPM- Cont. nº 00.547/2017 - Renato Lúcio Versiani Dutra. Data: 12/09/2018.
10º RPM- Cont. nº 00.001/2017 - Drogaria Irmãos Basílio Ltda ME. Data: 29/04/2019.
Foro: Belo Horizonte. Data: 10/10/2022. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratados-credenciados.
IPSM/MG
O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM (delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), resolve, no interesse da Administração Pública, rescindir unilateralmente em razão do não cumprimento da cláusula contratual, os seguintes prestadores, a partir da data fixada pela Administração, a saber: 4º RPM- Cont. nº 00.096/2017 - Lac Saúde Vida Manancial Ltda ME. Data: 03/11/2021.
8º RPM- Cont. nº 00.576/2017 - LM Odontologia Ltda – ME. Data: 11/01/2022.
9º RPM- Cont. nº 00.015/2019 - Clínica Médica Sadaud Ltda. Data: 03/02/2022.
11º RPM- Cont. nº 01.112/2017 - Vieira & Amarante Saúde Ltda – ME. Data: 04/01/2022.
13º RPM- Cont. nº 00.942/2017 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barbacena-MG. Data: 14/01/2022.
18ºRPM- Cont. nº 00.023/2019 - Uroclin - Urologia Clínica e Cirúrgica Sociedade Simples Pura. Data: 11/02/2022.
Foro: Belo Horizonte. Data: 10/10/2022. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratados-credenciados.

136 cm -10 1700047 - 1

RESUMO DE HABILITADOS

O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor Geral do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 7º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020), cumprindo o disposto no subitem 11.4 do Edital de Credenciamento nº 01/2022, divulga os prestadores HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMM-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/Mg.Data: 10/10/2022
4º RPM – Juiz de Fora

Município	Interessado	Categoria
Muriae	Laboratório Santa Lucia Ltda ME	Laboratório Clínico

11º RPM – Montes Claros

Município	Interessado	Categoria
Janaúba	Oliveira e Pardim SS Ltda ME	Laboratório Clínico

13º RPM – Barbacena

Município	Interessado	Categoria
Conselheiro Lafaiete	Climede - Clínica Médica e Dentaria Ltda EPP	Imaginologia Odontológica

14º RPM – Curvelo

Município	Interessado	Categoria
Diamantina	Diaedus - Medicina e Consultoria Ltda.	Clínica Médica

RESUMO DE NÃO HABILITADO

O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor Geral do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 7º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020), cumprindo os dispostos nos subitens 8.2.3 e 11.4 do Edital nº 01/2022, divulga o interessado NÃO HABILITADO em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG, por não apresentar os documentos do Anexo II. Data: 10/10/2022
RMBH

Município	Interessado
Betim	Lenon Francys e Isabelle Moretto Ltda ME

6º RPM- Lavras

Município	Interessado
Varginha	Fisiomed Ltda

11º RPM- Montes Claros

Município	Interessado
Janaúba	Apoteke - Laboratório de Análises Clínicas – Eireli ME

Nos termos estabelecidos no subitem 11.7 do Edital de Credenciamento nº 01/2022, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente a esta divulgação, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição.

RESUMO DE NÃO HABILITADOS

O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor Geral do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 7º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020), cumprindo os dispostos nos subitens 11.4 do Edital nº 01/2022, divulga os interessados NÃO HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG. Data: 10/10/2022
14º RPM – Curvelo

Município	Interessado	Itens Pendentes Anexo II
Curvelo	Otocentro Ltda	I, II, III, IV, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII

Nos termos estabelecidos no subitem 11.7 do Edital de Credenciamento nº 01/2022, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente a esta divulgação, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição.

17 cm -10 1700346 - 1

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 17/2022

I -Convenientes/partes: Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran/ MG e o município de Ipatinga. II - Do objeto: a gestão, administração, intercâmbio de informações, disponibilidade e fornecimento de dados cadastrais dos veículos registrados e dos condutores habilitados, para fins de imposição e notificação de penalidades e de arrecadação de multas na área de competência do Município Integrado ao Sistema Nacional de Trânsito. III- Dos custos operacionais: Arcados por cada partícipe, caso necessários. IV- Vigência: 60 meses, contados a partir da assinatura, que ocorreu em 10/10/2022, podendo sofrer alterações, mediante termos aditivos, ficando ratificados e convalidados todos os atos já praticados e levados a efeito

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 19/2022

I -Convenientes/partes: Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran/ MG e o município de Bom Despacho. II - Do objeto: a gestão, administração, intercâmbio de informações, disponibilidade e fornecimento de dados cadastrais dos veículos registrados e dos condutores habilitados, para fins de imposição e notificação de penalidades e de arrecadação de multas na área de competência do Município Integrado ao Sistema Nacional de Trânsito. III- Dos custos operacionais: Arcados por cada partícipe, caso necessários. IV- Vigência: 60 meses, contados a partir da assinatura, que ocorreu em 10/10/2022, podendo sofrer alterações, mediante termos aditivos, ficando ratificados e convalidados todos os atos já praticados e levados a efeito

DESPACHO AUTORIZATIVO

Autorizo a celebração do IV Termo Aditivo ao Contrato nº 3302.00, com a Empresa COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMG, CNPJ:16.636.540/0001-04, visando prorrogar a vigência do Contrato original por 12 (doze) meses, a partir de 27.10.2022 e término em 26.10.2023; acrescer ao contrato original o valor de R\$ 9.820,80 (nove mil, oitocentos e vinte reais e oitenta centavos) que corresponde a 2,02 % (dois inteiros e dois centésimos por cento) em virtude da readequação da volumetria do serviço de Produção de Business Intelligence – Ocupação/área/disco/processamento de dados; atualizar a cláusula 9º – DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS e atualizar o item 3.1.2, da cláusula 3ª – Da Demanda e Volumetria . O valor estimado para este Termo Aditivo é R\$ 518.295,36 (quinhentos e dezoto mil, duzentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos) para o período de sua vigência. Este valor está consignado nas seguintes dotações orçamentárias: 1511.06.125.008.4124.0001.33.90.40.03.0.82.1 ; 1511.06.125.008.4105.0001.33.90.40.03.0.10.1; 1511.06.125.008.4134.0001.33.90.40.03.0.10.1 e 1511.06.125.008.4135.0001.33.90.40.03.0.10.1
Eurico da Cunha Neto
Diretor do DETRAN/MG

EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3302.00 Partes: EMG/Polícia Civil, através do Departamento de Trânsito de Minas Gerais-Detran/MG e COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMG. Objeto: prorrogar a vigência do Contrato original por 12 (doze) meses, a partir de 27.10.2022 e término em 26.10.2023; acrescer ao contrato original o valor de R\$ 9.820,80 (nove mil, oitocentos e vinte reais e oitenta centavos) que corresponde a 2,02 % (dois inteiros e dois

TERÇA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2022 – 29

centésimos por cento) em virtude da readequação da volumetria do serviço de Produção de Business Intelligence – Ocupação/área/disco/processamento de dados; atualizar a cláusula 9º – DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS e atualizar o item 3.1.2, da cláusula 3ª – Da Demanda e Volumetria . O valor estimado para este Termo Aditivo é R\$ 518.295,36 (quinhentos e dezoto mil, duzentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos) para o período de sua vigência. Este valor está consignado nas seguintes dotações orçamentárias: 1511.06.125.08.4124.0001.33.90.40.03.0.82.1 ; 1511.06.125.008.4105.0001.33.90.40.03.0.10.1; 1511.06.125.008.4134.0001.33.90.40.03.0.10.1 e 1511.06.125.008.4135.0001.33.90.40.03.0.10.1 Ratificam-se as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas por este Termo Aditivo. Signatários: Andrea Mendes de Souza Aboud (P/contratante) e Ladimir Lourenço dos Santos Freitas e Roberto Tostes Reis (P/contratada).

EDITAL DE CITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE APLICADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PONTUAÇÃO

A Direção do DETRAN/MG, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, NOTIFICA os condutores abaixo relacionados das Portarias Punitivas dos Processos Administrativos, para, entregar a CNH para cumprimento da penalidade ou apresentar RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos e Infrações – JARI no prazo de (30) trinta dias a contar desta publicação, a ser protocolado via Correios ou pessoalmente no seguinte endereço: Rua Custódio Tristão, 76 segundo andar – sala 26, bairro Santa Terezinha, Juiz de Fora, CEP 36045-440. Decorrido esse prazo e não havendo manifestação do condutor, a CNH será bloqueada e, caso seja flagrado conduzindo veículo, poderá ser instaurado Processo Administrativo de Cassação, conforme Lei nº 9.503 de 23/09/1997 (Código de trânsito Brasileiro).
Condutor: Fabiano Aparecido Da Cruz Nº do processo:8324002 Registro da CNH: 3640488362
Penalidade aplicada: 180 dias de suspensão
Condutor: Dilson Barboza Da Silva Nº do processo: 9967836 Registro da CNH: 256825781
Penalidade aplicada: 180 dias de suspensão
Condutor: Aline De Souza Santos Nº do processo: 9967841 Registro da CNH: 6056912087
Penalidade aplicada: 180 dias de suspensão
Condutor: Fernando Sergio De Oliveira Nº do processo:9967963 Registro da CNH: 2631528132
Penalidade aplicada: 180 dias de suspensão
Condutor: Matheus Queiroz De Souza Nº do processo:11122634 Registro da CNH: 6819549184
Penalidade aplicada: 180 dias de suspensão
Condutor: Fernando Luiz Oliveira Garcez Nº do processo:10578600 Registro da CNH: 2732694109
Penalidade aplicada: 180 dias de suspensão.
Condutor: Jose Anailton Almeida Bispo Nº do processo:11653571 Registro da CNH: 3516114228
Penalidade aplicada: 180 dias de suspensão
Condutor: Ralpho Krum Nº do processo: 9967861 Registro da CNH: 1533591700
Penalidade aplicada: 180 dias de suspensão
Condutor: Vitor De Mello Caffaro Nº do processo: 11558236 Registro da CNH: 394345196
Penalidade aplicada: 210 dias de suspensão
Condutor: Jose Alcebias Da Silva Nº do processo:9967826 Registro da CNH: 455943167
Penalidade aplicada: 180 dias de suspensão
Condutor: Itamar De Oliveira Silva Nº do processo:11115360 Registro da CNH: 2947454569
Penalidade aplicada: 210 dias de suspensão
Condutor: Simeao Dos Santos Gomes Nº do processo:9967855 Registro da CNH: 578341113
Penalidade aplicada: 180 dias de suspensão
Condutor: Kolney Raposo Dezanzi Nº do processo: 11653661 Registro da CNH: 2356906804
Penalidade aplicada: 180 dias de suspensão
Condutor:Sebastiao Agostinho Carpanez Costa Nºdoprocesso: 10578509 Registro da CNH: 1508885504
Penalidade aplicada: 180 dias de suspensão
Condutor: Claudio Paz Fagundes Nº do processo: 9967856 Registro da CNH: 404931959
Penalidade aplicada: 180 dias de suspensão
Condutor: Lucas Negroa Farias Nº do processo: 10578316 Registro da CNH: 3634313757
Penalidade aplicada: 180 dias de suspensão
Condutor: Rafael De Barros Ferreira Nº do processo:9967813 Registro da CNH: 2093634494
Penalidade aplicada: 180 dias de suspensão
Condutor: Marcelo Garcia Nº do processo: 10578444 Registro da CNH: 3801130764
Penalidade aplicada: 180 dias de suspensão
Condutor: Camila Aparecida Lucio Damiao Peixoto Nº do processo: 11119198 Registro da CNH: 6059289196
Penalidade aplicada: 180 dias de suspensão
Condutor: Alice Goncalves Arcuri Nº do processo: 11115368 Registro da CNH: 2142287600
Penalidade aplicada: 210 dias de suspensão

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Direção do DETRAN/MG, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, NOTIFICA os condutores abaixo relacionados da decisão proferida pela Junta Administrativa de Recursos e Infrações – JARI nos Processos Administrativos para, entregar a CNH para cumprimento da penalidade ou apresentar RECURSO perante o Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN no prazo de (30) trinta dias, a contar desta publicação, a ser protocolado via Correios ou pessoalmente no seguinte endereço: Rua Custódio Tristão, 76 – Sala 26 - Segundo andar, bairro Santa Terezinha, Juiz de Fora/MG – CEP 36045-440. Decorrido esse prazo e não havendo manifestação do condutor, a CNH será bloqueada e, a penalidade será inscrita no RENACH e se o condutor for flagrado conduzindo veículo, poderá ser instaurado Processo Administrativo de Cassação, conforme Lei nº 9.503 de 23/09/1997 (Código de Trânsito Brasileiro).
Artigo 261, parágrafo 1º Condutor(a): Andressa Campos Chipana Huamani Processo nº: 7181903 CNH 6281767765 Resultado: Não Provido Data de Julgamento: 25/06/2019
Artigo 218 º III Condutor(a): Andre Luiz Barbosa Processo nº: 8236940 CNH 2005566036 Resultado: Não Provido Data de Julgamento: 06/04/2021
Artigo 218 º III Condutor(a): Andre Luis Moraes Souza Processo nº: 6108107 CNH 6324401427 Resultado: Não Provido Data de Julgamento: 22/10/2019
Artigo 218 º III Condutor(a): Carlos Alberto Pereira Processo nº: 7339084 CNH 1715627998 Resultado: Não Provido Data de Julgamento: 06/07/2021
Artigo 165-A Condutor(a): Claudio Arantes Lana Processo nº: 6725616 CNH 3246482159 Resultado: Não Provido Data de Julgamento: 09/06/2020
Artigo 165 C/LEI 12760/2012 Condutor(a): Bruno De Paula Santos Pereira Processo nº: 6659585 CNH 5444978644 Resultado: Não Provido Data de Julgamento: 11/07/19
Artigo 165 C/LEI 12760/2012 Condutor(a): Eduardo Sandro Da Silva Processo nº: 5762975 CNH 447050705 Resultado: Não Provido Data de Julgamento: 06/04/2021
Artigo 218 º III Condutor(a): Edmilson Sousa Freires Processo nº: 7557203 CNH 1894117058 Resultado: Não Provido Data de Julgamento: 15/12/2020
Artigo 165-A Condutor(a): Eldaci Galdino Da Silva Processo nº: 7368432 CNH 4753535001 Resultado: Não Provido Data de Julgamento: 18/05/2021
Artigo 218 º III Condutor(a): Emerson Mostaro Oliveira Processo nº: 7358575 CNH 3859632602 Resultado: Não Provido Data de Julgamento: 07/07/2020
Artigo 165 C/LEI 12760/2012 Condutor(a): Fanuel Francisco Da Silva Brier Nunes Processo nº: 7065413 CNH 5928594346 Resultado: Não Provido Data de Julgamento: 17/12/2019
Artigo 244 º I Condutor(a): Guilherme Menezes Lima Processo nº: 7731056 CNH 5159190002 Resultado: Não Provido Data de Julgamento: 24/09/2019
Artigo 165-A Condutor(a): Gabriel Pereira Gomes Processo nº: 7557315 CNH 2438946413 Resultado: Não Provido Data de Julgamento: 08/10/2019